

VISÃO DO CORREIO

Cadastro nacional de pets é política acertada

Entre as leis sancionadas pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva neste fim de ano, uma afeta cerca de 70% dos brasileiros. Aqueles que têm um pet entre os integrantes da família. O chefe do Executivo deu o aval para a criação do Cadastro Nacional de Animais Domésticos, que tem, entre os objetivos, o combate aos maus-tratos, o controle de zoonoses e um melhor manejo com as situações de abandono de animais. Ainda que o texto sinalize que não se trata de um projeto que sairá do papel na velocidade merecida, o governo acerta ao adotar política que dialoga com a realidade dos lares brasileiros.

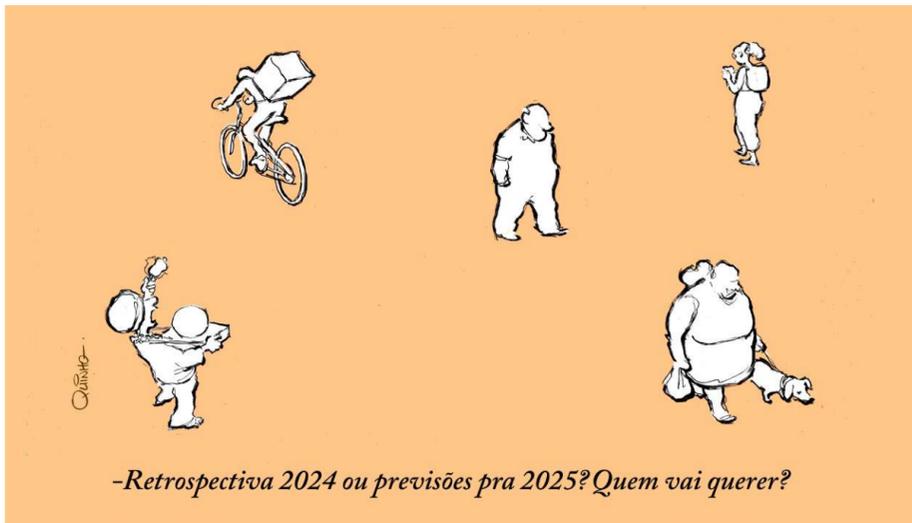
Estimativa do Instituto Pet Brasil revela que há no país mais pets do que crianças menores de 14 anos. São 160 milhões de animais — principalmente cachorros (62 milhões) e gatos (30 milhões) — e 40 milhões de meninos e meninas. O levantamento indica que abrigamos a terceira maior população de animais domésticos do mundo — atrás apenas da China e dos Estados Unidos —, que poderá ser melhor conhecida com a adoção de um cadastro nacional.

Para isso, os tutores terão que informar dados próprios, como o endereço e o CPF (CPF); se o animal foi comprado ou adotado; o nome popular da espécie, raça, sexo, idade real ou presumida; as vacinas aplicadas e as doenças contraídas ou em tratamento; e o uso de chip pelo animal que o identifique como cadastrado. Além de apostar na boa vontade dos humanos — o preenchimento e a criação do cadastro não são obrigatórios —, a iniciativa, para ser completa, dependerá da disponibilidade financeira: chips não são implantados gratuitamente.

Um outro possível dificultador é de ordem administrativa. A lei prevê que a União será responsável pela criação, manutenção e fiscalização do cadastro, que será adotado por todos os entes federados. Por sua vez, a atualização da plataforma para garantir eficiência ao processo poderá ser descentralizada. Isso pressupõe, no mínimo, o treinamento de um número considerável de agentes nos estados e municípios para manter a uniformidade dos dados.

Conta a favor de tamanho investimento a possibilidade de ter em mãos uma ferramenta que ajude no enfrentamento a um crime cada vez mais comum nas cidades: o abandono de animais. Segundo levantamento global conduzido pela Mars Petcare, há no Brasil mais de 30 milhões de gatos e cachorros nessa condição. No DF, são 1,5 milhão, conforme cálculo da Confederação Brasileira de Proteção Animal. A aposta é de que, com o chip e o cadastro, os tutores desses animais sejam mais facilmente identificados e punidos.

A lei 15.046 também prevê punições, penas e administrativas, quando o tutor fornecer dados falsos sobre o pet ou omitir informações. Tal medida deve lançar luz sobre outra prática desafiante no país: a venda e a doação de animais domésticos, situações em que não são incomuns as denúncias de maus-tratos. Nesse sentido, faltou prever na nova legislação atividades educativas que estimulem a convivência harmônica e ética entre as espécies, inclusive nos ambientes escolares, além da ampliação de serviços veterinários públicos. Complementos legais serão bem-vindos para que a acertada iniciativa seja bem implementada.



» Sr. Redator

» Cartas ao Sr. Redator devem ter, no máximo, 10 linhas e incluir nome e endereço completo, fotocópia de identidade e telefone para contato.
» E-mail: sredat.df@dabr.com.br

Polícia

É hora, apesar do atraso, de rever a formação dos agentes da Polícia Rodoviária Federal (PRF). O histórico de atuação desses policiais é algo tenebroso. Na véspera do Natal, um grupo atirou contra um carro, sem que houvesse um motivo justificável. Uma jovem de 26 anos foi atingida com um tiro na cabeça e encontrada em estado gravíssimo. O dramático episódio ocorreu no Rio de Janeiro, onde a violência policial é a marca registrada da corporação. No caso do suposto equívoco(?) deste 24 de dezembro, a tragédia não é novidade. Além da incompetência das forças de segurança pública, há uma cultura de matança e de proliferação do ódio contra os cidadãos construída pelo governo passado, uma das maiores tragédias políticas da história do país. A PRF vem matando pessoas, não é de hoje. O homem, com problemas mentais, foi asfixiado e morto no porta-malas de um veículo da PRF, diante do público. A impunidade era dada como certa, pois tais atos provocavam regozijo do mandário. Ter medo da polícia domina a sociedade. O que é pior: um bandido ou um agente de farda? Escolha difícil, pois ambos são letais. É lamentável que o Brasil tenha chegado nesse nível de insegurança.

» Benjamin Costa

Sudoeste

Um país melhor

Lá se vai 2024. Daqui a uma semana, estaremos em 2025, e o nosso país segue patinando. Ao longo deste ano, assistimos a cenas patéticas do parlamento brasileiro. Distribuição de dinheiro público sem destinação, por meio de Pix. O Supremo Tribunal Federal, por meio do ministro Flávio Dino, interveio para brear a corrupção, claramente embutida no método de repasse de recursos às prefeituras. O ministro, um político aguçado e de notório saber jurídico, impediu a reedição do orçamento secreto, um modelo que assegurava aos parlamentares barbarizar as finanças públicas para o próprio proveito. Esse foi um importante episódio para estancar a farras dos congressistas com o dinheiro público. Mas isso não significa que o parlamento se tornou um poder honesto, a ponto de merecer uma gota de confiança. Tão nocivos quanto a corrupção, há os projetos e decisões retrógradas e antissociedade. Aliás, os cidadãos não têm a menor importância diante da mediocridade do Congresso armamentista, racista, homofóbico, xenofobo, misógino, propagador do ódio e das fake news em defesa da ultradireita... Imaginem, vários parlamentares são aliados do então ex-governo, que tentou, sem sucesso, reeditar a ditadura militar e dar um fim ao parlamento. O atual mandato deixará para posteridade uma ímpar coletânea de atrasos. Que em 2026 sejamos verdadeiramente brasileiros, a ponto de formar um Congresso alinhado e disposto a elevar os valores civilizatórios contemporâneos que tornem um Brasil um país desenvolvido, sem fome e sem miséria, com mais igualdade e equidade. Que 2025 seja um ano de reflexão e de mudanças de comportamento para que tenhamos um país melhor.

» Assis Bhenz Mesquita

Lago Sul

Ponte

A culpa da ponte que liga os estados de Tocantins e Maranhão ter caído é de todos os governantes locais anteriores e também dos atuais. Além dos governos estaduais, que poderiam ter acionado o governo federal com relação aos problemas que existiam na ponte. Não foi à toa que tinha um vereador, que mais conhece a cidade, gravando um vídeo sobre ela. Mais de 10 anos precisando de reforma é um absurdo! Tem que indenizar todas as famílias!

» Maykon Cardoso

Tocantins

Desabafos

» Pode até não mudar a situação, mas altera sua disposição

Vergonha pouca é bobagem: conselheiros do Tribunal de contas do DF aprovam pagamento de gratificações retroativas a eles próprios.

Abraão F. do Nascimento

— Águas Claras

O decreto presidencial sobre protocolos de abordagem policial é justamente para que casos como a jovem baleada pela PRF na véspera de Natal não aconteçam mais.

E tem gente que é contra!

Alexandro Magno — Rio de Janeiro

Guarda Civil despreparada, Polícia Militar despreparada, Polícia Civil despreparada, Polícia Rodoviária Federal despreparada. E agora: o que poderá nos defender?

Cristiana Costa — Brasília

Colocar um agente de trabalho administrativo da PRF nas ruas sem nenhum tipo de treinamento prévio é sujeitar a população a um alto risco. Que despreparo!

Queila Costa — Brasília

A lei de proibição de fogos de artifícios deveria existir para todo o país. Só quem tem pet em casa sabe o sofrimento deles.

Karina Silveira — Brasília



RENATO SOUZA

renato.souza@dabr.com.br

Entrave no Supremo

Em pouco mais de um mês, o Supremo Tribunal Federal (STF) vai se deparar novamente com a discussão sobre o artigo 19 do Marco Civil da Internet — que, atualmente, define que as empresas provedoras de plataformas digitais são responsáveis por conteúdos postados por usuários apenas se descumprirem ordens judiciais. O julgamento começou em novembro e foi interrompido no dia 18 deste mês por um pedido de vista do ministro André Mendonça. A pedido do presidente da Corte, Luís Roberto Barroso, o processo deve ser devolvido ainda em fevereiro para retomada do julgamento.

De acordo com o regimento interno do tribunal, Mendonça pode segurar o caso até março de 2025. Até agora, votaram Barroso, Dias Toffoli e Luiz Fux. Cada magistrado decidiu votar de um jeito. Toffoli quer derrubar o artigo, o que, na prática, torna os provedores responsáveis por qualquer conteúdo publicado pelos usuários, mesmo antes de decisão judicial. Porém, ele determina que, em relação à imprensa, seja aplicado o que prevê a lei do Direito de Resposta (13.188/2015) — que dificulta a remoção imediata do conteúdo.

Toffoli foi alertado por Barroso de que qualquer pessoa pode se dizer jornalista, como definido pela própria Corte em 2009, quando derrubou o artigo que previa a exigência do diploma para exercer a profissão. Na época, os ministros não imaginavam o que estava por vir, com redes sociais sendo usadas em massa para a difusão de desinformação, a criação de páginas, blogs e sites para atacar as instituições democráticas. Tudo isso usado por pessoas sem capacitação e experiência profissional que se escondem sob o manto da liberdade de expressão e de imprensa. Toffoli também não deixou claro se a exceção para a derrubada de conteúdo nas redes — descrita em seu voto — garante o trabalho de jornalistas

independentes, pessoas físicas que atuam de maneira independente nas plataformas.

A Lei do Direito de Resposta trata de veículos de comunicação social — portanto, de empresas. Caso a prerrogativa seja apenas para empresas, o STF estará tentando resgatar um tempo que já não existe, em que a mídia era formada exclusivamente por conglomerados de comunicação. Em todo esse contexto, a decisão a ser tomada pelo Supremo, na qual nem mesmo os ministros imaginam como será, pode trazer prejuízo considerável para o uso das redes sociais como plataformas para expressar opinião, cultura e gerar debates. Atualmente, as plataformas já derrubam perfis sem defesa prévia, mesmo aqueles com milhões de seguidores.

A Meta, dona do Facebook, WhatsApp e Instagram, alerta para a promoção da censura por “prevenção”, em que as empresas excluem comentários e conteúdos temendo serem alvos de condenações judiciais. O Supremo pode dar às empresas o poder que deveria ser dos juízes: avaliar o que é ou não uma publicação criminosa — mesmo que as companhias não tenham equipes com formação jurídica em quantidade suficiente para avaliar cada caso. A ameaça é de censura em massa, na qual algoritmos são programados para derrubar comentários com determinadas palavras ou expressões.

A omissão do Congresso, que não legisla sobre um grande entrave da era moderna, apresentado pela disseminação de fake news e uso da internet para espalhar o ódio e cometer crimes, faz com que o Supremo avance em um campo em que obrigue a empresas a tomarem decisões que choquem com a realidade brasileira: um país livre e democrático, onde o direito fundamental de liberdade de expressão é respeitado.

CORREIO BRAZILIENSE

“Na quarta parte nova os campos ara E se mais mundo houvera, lá chegara”
Camões, e, VII e 14

GUILHERME AUGUSTO MACHADO
Presidente

Leonardo Guilherme Lourenço Moisés
Vice-Presidente executivo

Ana Dubeux
Diretora de Redação

Valda César
Superintendente de Negócios e Marketing

VENDA AVULSA
Localidade SEG/SÁB DOM

DF/GO R\$ 4,00 R\$ 6,00

Assine
(61) 3342.1000 - Opção 01 ou (61) 99966.6772 Whatsapp

* Preços válidos para o Distrito Federal e entorno.
Consulte a Central de Relacionamento (3342-1000) ou (61) 991.58.8945 Whatsapp, para mais informações sobre preços e entregas em outras localidades, assim como outras modalidades e formas de pagamento. Assinaturas com forma de pagamento em empenho terão valores diferenciados. Aquisição de assinaturas para atendimento de demanda de licitação é sob consulta. Preços válidos para até 10 (dez) assinaturas por CPF ou CNPJ.

Anúncios
Publicidade: (61) 3214.1339 ou (61) 99555.2585 Whatsapp
Publicidade legal: (61) 3214.1245 ou (61) 98169.9999 Whatsapp
Classificados: (61) 3342.1000 ou (61) 98169.9999 Whatsapp

ASSINATURAS *
SEG a DOM

R\$ 899,88

360 EDIÇÕES
(promocional)

S.A. CORREIO BRAZILIENSE - Administração, Redação e Oficinas Edifício Edison Varela, Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 2, nº 340 - CEP 70610-901. Rede Interna: 3214.1078

- Redação: (61) 3214.1100; Comercial: (61) 3214.1339 ou (61) 99555.2585 Whatsapp.



Endereço na Internet: <http://www.correioweb.com.br>
Os serviços noticiosos e fotográficos são fornecidos pela AFE Agência Estado e DA Press. Tel: (61) 3214-1131



DA Press Multimídia
Atendimento pessoalmente para pesquisa em jornais e cópias:
SIG Quadra 2, nº 340, bloco I, Subsolo - CEP: 70610-901 - Brasília - DF; de segunda a sexta, das 9h às 18h.

Atendimento para venda de conteúdo:
Por e-mail, telefone ou pessoalmente: de segunda a sexta, das 9h às 22h/sábados, das 14h às 21h/ domingos e feriados, das 15h às 22h.
Telefones: (61) 3214.1575 / 1582 / 1568.
E-mail: dapress@dabr.com.br Site: www.dapress.com.br